PORTARIA Nº 84/2026/GP

DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 366/2026, que Consolida a Estrutura Administrativa e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor interessado;

CONSIDERANDO o disposto na legislação que regula o regime jurídico dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) **ROBERTO RIBEIRO LEAL**, portador(a) do **CPF nº ***.***.193-39**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, 30 (TRINTA) dias de férias no período de 12 DE AGOSTO DE 2026 a 10 DE SETEMBRO DE 2026. Referente ao período aquisitivo(Otubro/2024 a Setembro/2025).

Art. 2º. Durante o período especificado no artigo anterior, o servidor ficará afastado de suas atribuições regulares.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí, Ao onze dia de agosto de dois mil e vinte e seis. (11/08/2026).

ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370

Assinado digitalmente por ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=29422374000187, CN=ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal